



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS  
CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE –  
ACCFC,  
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

**ADITIVO AO CONTRATO DE "CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE  
MATERIAL DIDÁTICO"**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Especializada para Produção de Material Didático, de um lado **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE**, com a sede na: **COMUNIDADE DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, BAHIA - BA, CEP: 47.650-000**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **11.838.845/0001-77**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu presidente: **ELSON MOREIRA BARRETO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na comunidade de Praia, município de Correntina - BA, portador da carteira de identidade: 15.149.961 62, SSP-BA, e do CPF nº 056.627.125-73, e a mestra: **RAQUEL DA COSTA BARBOSA**, Professora/mestra, portadora do CPF: 011.076.815-96 e RG: 11.118.056 28 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua A, s/n. Bairro São José, Correntina – BA. Categoria **CONSULTORA**, respectivamente, doravante **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 31 de dezembro de 2024 o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO** no qual ajustaram o prazo de vigência do mesmo.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula **CLÁUSULA PRIMEIRA** e a cláusula **CLÁUSULA OITAVA**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula **CLÁUSULA PRIMEIRA** terá a seguinte redação: “**CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE** neste ato, contrata os serviços profissionais da **CONTRATADA** nas seguintes áreas: Consultoria especializada para produção de material didático.

**Serviços de consultorias, na área: Consultoria especializada para produção de material didático:**

Produto 1- Oficinas para coleta de informações para realização do estudo, com participação de seguimento de professores. O período para a realização e entre os meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024; Produto 2 - Oficinas para coleta de informações para realização do estudo, com participação dos seguimentos das comunidades Tradicionais, comunidades de agricultura familiar e organizações parceiras, assessorias. O período para a realização e entre os meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024; Produto 3 - Oficinas para coleta de informações para realização do estudo, com participação de pessoas das comunidades com gerações diferentes. O período para a realização e entre os meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024; Produto 4 - Elaboração da proposta do material livro ou cartilha, tópicos e assuntos a serem abordados. período de fevereiro de 2024 a março de 2025; Produto 5 - Elaboração e apresentação do esboço do material livro ou cartilha. O período para a realização e entre os meses de abril de 2025 a maio de 2025; Produto 6 – Entrega de material pronto para ser diagramado e impresso; O período para a realização até novembro de 2025.”

**Comunidade de Praia, Zona Rural - Caixa Postal Nº 23, CEP: 47650-000 - Correntina – BA.**

**e-mail: [galhogrande@gmail.com](mailto:galhogrande@gmail.com)**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS  
CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE –  
ACCFC,  
CNPJ: 11.838.845/0001-77**

A cláusula **CLÁUSULA OITAVA** terá a seguinte redação: “**CLÁUSULA OITAVA** – Este instrumento é feito por tempo determinado, de 24 meses, iniciando-se em: **13 de novembro de 2023** e encerrando em: **17 de novembro de 2025**, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias de antecedência, observando o regime de competência para que as atividades sejam encerradas no final do mês, por escrito e apresentadas as razões da decisão.”

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local e data: Correntina – Bahia, 17 de novembro de 2025

*Elson Moreira Barreto*

Elson Moreira Barreto  
Presidente da Associação Comunitária dos  
Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de  
Clemente

*Raquel da Costa Barbosa*

Mestra Raquel da Costa Barbosa  
Consultora

Testemunhas:

1. Nome: Eldo Moreira Barreto  
CPF: 011.331.845-61  
Assinatura: *Eldo Moreira Barreto*
2. Nome: Elizete Carvalho Fagundes Barreto  
CPF: 017.776.325-60  
Assinatura: *E Barreto*